



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO - SE

19 DE AGOSTO DE 2019

ANO: V

[www.gracchocardoso.se.gov.br](http://www.gracchocardoso.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0167 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019

De 19 de Agosto de 2019

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO  
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GRACCHO CARDOSO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2018;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

**Art. 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Graccho Cardoso, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE, em 19 de Agosto de 2019.**

  
**JOSE NICARCIO DE ARAGÃO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO - SERGIPE - BR

Av. Getúlio Vargas, n.º 56 - CEP 49860-000 - Fone: (79) 3319-1158 - CNPJ 13.112.875/0001-27  
Home-page: <http://www.municipiosweb.com.br/pm/gracchocardoso>; E-mail: [pmgc@infonet.com.br](mailto:pmgc@infonet.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Graccho Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gracchocardoso.se.gov.br](http://www.gracchocardoso.se.gov.br)